

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de Virgo Companhia de Securitização), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora") na qualidade de Emissora da 109ª Emissão em até 7 (sete) Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliário ("CRI"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, § 4º, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar os investidores e ao mercado em geral que:

A GDP 6 Incorporações SPE Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.249.983/0001-53 ("Devedora"), realizará em 17 de agosto de 2026, o Resgate Antecipado Compulsório das CCB Derivadas, nos termos da cláusula 7.2.7 do Termo de Securitização, no montante de R\$ 5.980.152,62 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Em decorrência disso, a Emissora realizará, na mesma data, o Resgate Antecipado dos CRI, conforme previsto na cláusula 6.2.1, do Termo de Securitização, por meio do ambiente B3.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes, diante das informações relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Fausto Assis da Silva
Diretor